

Despacho da Gerente de Pensões Militares, de 26-05-2015

Processo Administrativo 9.169/2015
Portaria SPPREV/DBM 38/2015
Procedimento Administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - filha solteira
Interessada: E.F. (CPF: 296.195.538-61)
Trata-se de procedimento administrativo destinado a extinguir a quota parte de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. E.F, benefício 50158081, instituído pelo militar SUB TEN PM RE 10.548-1 JOAQUIM FERREIRA, falecido em 03-12-1985, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento no artigo 8º, inciso III, *c/c* artigo 19º, inciso II, da Lei Estadual 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento, a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM 33/2168/2015 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, *c/c* art. 58, IV, da Lei 10.177/98.

Em 25-05-2015, sob protocolo SIGEPREV 604121773, a interessada requereu e tomou vistas do processo (fls. 54).

Embora devidamente intimada e cientificada da instauração deste procedimento, a interessada não se manifestou nos autos. É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se e intime-se, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, via Ofício com aviso de recebimento em “mão própria” para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-05-2015
Homologando os atos que cercaram a realização do Convite 12477/2015, cujo objeto foi adjudicado à empresa SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA (Processo IP.nº 4117/2015).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-05-2015
Homologando os atos que cercaram a realização do Convite 11862/2015, cujo objeto foi adjudicado à empresa PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA (Processo IP.nº 4116/2015).

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio
Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 26-05-2015 – Valor: R\$ 20.000,00
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de: Ouro Verde
Processo SAA 18.277/2014 – Parecer C.J. 88/2015
Extrato de Convênio
Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 26-05-2015 - Valor: R\$ 20.000,00
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de: CAIABU
Processo SAA 1.904/2015 - Parecer C.J. 214/2015
Retificação do D.O. de 26-5-2015
Onde se lê:
Extrato de Convênio
Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 25-05-2015 – Valor: R\$ 20.000,00
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Santo Antonio do Aracanguá
Processo SAA 17.937/2015 – Parecer C.J. 31/2015
Leia-se:
Extrato de Convênio
Objeto: Convênio do Sistema Integrado dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, Decreto 40.103/95 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 25-05-2015 – Valor: R\$ 20.000,00
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31-12-2015.
Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
Santo Antonio do Aracanguá
Processo SAA 17.937/2014 – Parecer C.J. 31/2015

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Sétimo Termo Aditivo
Processo: 7.132/2008
Contrato: DDD 02/2010
Contratada: Nec Latin America S/A
CNPJ: 49.074.412/0001-65
Objeto: Locação de Central Telefônica - Pabx
Data Assinatura: 08-05-2015
Vigência: Até 01-08-2015
Valor Renegociado: - (5,91%)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Despacho do Coordenador, de 26-5-2015
EDR: Presidente Prudente. Casa da Agricultura de João Ramalho. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e adequação do prédio da Casa da Agricultura do Município de João Ramalho, pertencente ao Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente, desta Coordenadoria, pelo Projeto de Desenvolvimento Rural

Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado. À vista dos elementos que instruem os autos e, diante do atendimento na íntegra pela Unidade Gestora Executora das recomendações no parecer P.971/14 da Doua Consultoria Jurídica da Pasta, ratifico o ato do Ordenador de Despesa que autoriza a abertura do certame na modalidade Pedido Cotação de Preços – “Shopping”, conforme determina o parágrafo 5º do artigo 42 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, bem como Resolução SAA 50, de 20-09-2007. PSAA 5.000/2014.

Despacho do Coordenador, de 26-5-2015
Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, combinada pela Lei Estadual 6.544/89, conforme Resolução SAA 50, de 20/09/07, a inexigibilidade de licitação, com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para atender a despesa, referente à Utilidade Pública, declarada pelo Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural/CATI: EDR Jaú: Utilidade Pública - Água e Esgoto – Águas de Jahu S/A - PSAA 9.145/2015.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE OURINHOS

Extrato de Contrato
Processo SAA 12.936/2013
Interessado: Escritório de Desenvolvimento Rural de Ourinhos
Objeto: Serviços de reparos e adequação no prédio da Casa da Agricultura de Bernardino de Campos
Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Ourinhos – CNPJ 46.384.400/0059-65
Contratada: José Menezes Alves - ME – CNPJ 57.426.041/0001-61
Data da assinatura: 25-05-2015
Período de vigência: até 120 dias
Valor de Contrato: R\$ 139.200,00
Recursos: Programa de Trabalho 20.541.1307.2286.0000
Fonte de Recurso: 007502056 (70%) - 001001001 (30%)
Natureza de Despesa: 339039-81

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOROCABA

Extrato de Contrato
PSAA 4354/2015 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba – Contratada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – objeto: pagamento do seguro DPVAT de veículos oficiais – valor R\$ 2.855,88 – classificação de despesa 339039-44 – 2286 – 130219.
PSAA 5885/2015 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba – Contratada: Prefeitura Municipal de Sorocaba – objeto: pagamento de taxas municipais – valor R\$ 5.470,60 - classificação de despesa 339047-20 – 4713 – 130206.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Despacho do Coordenador Substituto, de 22-5-2015
Processo SAA 16.482/2014 – Trata os autos de Apuração Preliminar para verificar denúncia enviada por servidor da IDA de Olímpia sobre conduta do Chefe da Inspeatória. A DD. Comissão designada concluiu os trabalhos emitindo Relatório Final, às fls. 106/109. Os autos foram remetidos à D. Consultoria Jurídica da Pasta, que exarou o r. Parecer 389/15, às fls. 113/116. Diante do Relatório da DD. Comissão, qual acolho integralmente, com fulcro no parágrafo 3º do artigo 265, da Lei 10.261 de 28-10-1968, inexistindo responsabilidades funcionais, determino o arquivamento dos autos, com as ressalvas de praxe para eventual desarquivamento.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 27, 26-5-2015
Altera dispositivo da Resolução SE 73, de 29-12-2014, que dispõe sobre a reorganização do Ensino Fundamental em Regime de Progressão Continuada e sobre os Mecanismos de Apoio Escolar aos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das escolas estaduais

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, Resolve:

Artigo 1º - O caput do artigo 12 da Resolução SE 73, de 29-12-2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 12 - As aulas relativas às atividades do Professor Auxiliar serão atribuídas a docentes devidamente habilitados/qualificados em Língua Portuguesa ou em Matemática e a docentes portadores de licenciatura plena em Pedagogia, inscritos no processo anual de atribuição de classes e aulas, observado o campo de atuação e na seguinte ordem de prioridade das situações funcionais:" (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 26-5-2015
Processo: 763/0023/2015 (10 Volumes)
Interessado: Diretoria de Ensino – Região de Mauá
Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado em caráter emergencial.
À vista dos elementos que instruem o presente processo, Ratifico, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, o ato praticado pela Diretoria de Ensino – Região de Mauá, encartado às fls. 1805, que declarou a dispensa do procedimento licitatório com fulcro no inciso IV do artigo 24 do mesmo diploma legal, visando a contratação da empresa Alegria Serviços de Apoio e Desenvolvimento à Pessoa - Eireli, CNPJ 19.544.676/0001-74, objetivando a contratação de prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado jurisdicionada na referida Diretoria de Ensino.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2015

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000, Indicação CEE 08/2000, Resolução CNE/CEB 04/1999, Decreto Federal 5.154/2004, Deliberações CEE 79/2008 e 105/2011, Resolução CNE/CEB 06/2012 e à vista do Protocolo 1163/2015, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde com carga horária de 1.340 horas e 120 horas de estágio do Estabelecimento de Ensino Centro Técnico Educacional – APCD,

situado na Rua Voluntários da Pátria, 547, Santana, São Paulo - SP, mantido por Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, CNPJ 47.331.822/0001-19, autorizado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino – Região Centro de 1º-8-2002, publicada no D.O. de 2-8-2002, retificada no D.O. de 7-12-2005 e 6-8-2011.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2015

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar 2015 das seguintes escolas:

Centro de Recreação Infantil e Ensino Fundamental I Ursinho Carinhoso, situada à Rua Dona Martinha, 374, Santa Terezinha, São Paulo - SP;

Centro Técnico Educacional – APCD, situado na Rua Voluntários da Pátria, 547, Santana, São Paulo - SP;

Colégio Estrutura, situado à Rua Atilio Piffer, 355, Casa Verde, São Paulo - SP;

Colégio Piaget, situado à Rua Epaminondas Melo do Amaral, 99 e 156, Iimirim, São Paulo - SP;

Colégio Saint Lucas, situado à Rua Conselheiro Saraiva, 605, Santana, São Paulo - SP;

Colégio Talmud Torá Hamaor, situado à Rua James Holland, 112, Barra Funda, São Paulo - SP;

Escola Talmud Torá Maguen Avraham, situada à Alameda Eduardo Prado, 705, e com extensão à Rua Adolfo Gordo, 248, Campos Elíseos, São Paulo - SP;

Núcleo de Educação Especial Monet, situado à Rua Vichy, 367, Vila Baruel, São Paulo - SP;

Phrónesis Saúde - Centro de Educação Profissional e Cultural Ltda, situada na Rua Aureliano Coutinho, 149 - 2º andar, Santa Cecília, São Paulo - SP.

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do contido no Protocolado 0584/2015, que os estudos realizados no Exterior por Wenqi Lin, Passaporte G57390882, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental.

Portaria do Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos Ex-Alunos do Instituto Educacional e Empresarial XV de Novembro, de 26-5-2015

Declarando Regularizada, de acordo com a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-09-2010, publicada no D.O. de 21-09-2010, e em atendimento à Resolução SE 39, de 30-04-2003, e Portaria CEE/GP 191/2003, a Vida Escolar de:

Alexandre Rodrigues Paulino, RG 19.282.319-X, relativa à conclusão do Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2001, nos termos Resolução SE 24 de 2015;

Emerson Alesandro Cardoso Viegas, RG 24.947.834-1, relativa à conclusão do Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2001, nos termos Resolução SE 24 de 2015;

Arthur Barros Neto, RG 21.709.490-9, relativa à conclusão do Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2002, nos termos Resolução SE 24 de 2015;

Kleber Aparecido de Macedo, RG 42.569.340-5, relativa à conclusão do Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2002, nos termos Resolução SE 24 de 2015.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2015

Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12-4-2012, combinada com a Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1, de 22-3-2013, os Professores regularmente inscritos, para participarem da Orientação Técnica de Educação Física sobre Congresso Técnico da categoria Infantil da Etapa I, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 02-06-2015, das 8 às 14 horas, no auditório da Diretoria de Ensino - Região Centro - Avenida Olavo Fontoura, 2.222 - Casa Verde - São Paulo – SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2014

Homologando, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o plano escolar do ano letivo de 2015, das seguintes escolas:

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2015
Adjudicando e Homologando, nos termos do Decreto 57.141/2011, referente à aquisição de material de consumo (diversos) para salas SAPES, conforme quadro abaixo:

1	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comércio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	4,0000	14
2	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	40,0000	14
3	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	9,9000	14
4	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	35,0000	14
5	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Cia Brink	13,2000	14
6	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	12,0000	14
7	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	6,0000	14
8	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comercio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	30,0000	14
9	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb Espuma	6,9000	14
10	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	90,0000	14
11	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	18,0000	14
12	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comercio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	12,0000	14
13	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	27,0000	14
14	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	7,0000	14
15	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Simque	54,2000	14
16	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Simque	146,5000	14
17	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comercio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	8,0000	14
18	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	20,0000	14
19	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comercio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	65,0000	14
20	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	14,0000	14
21	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comercio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	10,0000	14
22	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	42,0000	14
24	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	5,5000	14
25	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	6,0000	14
26	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	10,0000	14
27	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	19,0000	14
28	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	7,5000	14
29	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Simque	287,5000	14
30	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Simque	171,3000	14
31	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Carlu	58,8000	14
32	13010058000168	Master Toys Comercio de Livros e Brinquedos Ltda	14	Nacional	Simque	171,3000	14
33	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	25,0000	14
34	2004550000157	Brinquelibras Editora e Comercio de Materiais Pedagógicos Especiais Eireli	14	Nacional	Brinquelibras	80,0000	14
35	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	35,0000	14
36	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	22,0000	14
37	2110552600106	Mundo Braille Ltda.-ME	14	Nacional	mb	30,0000	14

Colégio Campo Belo - Bem Querer - Unidade I (Código CIE 176163)

Colégio Campo Belo - Bem Querer - Unidade II (Código CIE 162553)

Colégio Paulistano Jardim Europa (Código CIE 450376)
Colégio Vértice - Unidade I (Código CIE 137406)
Colégio Vértice - Unidade II (Código CIE 141240)
Curumim Escola de Educação Infantil (Código CIE 105685)
Escola de Enfermagem Kimie Ando Tavares (Código CIE256535)

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 26-5-2015

Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por:

Luiz Felipe Mallet Soares Camargo Ozório, Passaporte: FH654217, nascido em 25-01-1997, na cidade de Fortaleza - CE, Brasil, mediante estudos realizados em PA, Estados Unidos da América, no período de 2012 a 2014, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio;

Vunda Fernanda Alexandre, Passaporte: N1716917, nascido em 15-04-1988, na cidade de Saurimo-Luanda Sul, Angola, mediante estudos realizados em Luanda, Angola, no período de 2011 a 2013, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio;

Nelson Adão Fernando Magita, Passaporte: N1345063, nascido em 08-06-1989, na cidade de Luanda, Angola, mediante estudos realizados em Luanda, Angola, no período de 2010 a 2012, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio;

Gustavo Azevedo Simão Racy, RG 39.792.831-2/SSP/SP, nascido em 11-12-1999, na cidade de São Paulo - SP